

## **Perguntas e respostas**

Programa de doutorado sanduíche no exterior (PDSE) - Projeto  
CAPES-PRINT IMS / Plano de internacionalização do PPGSC IMS/UERJ

### **- São elegíveis mestrandos(as)?**

Não, trata-se de um programa destinado exclusivamente a cursos de doutorado.

### **- Qual a duração das bolsas?**

A cada ano calendário, o Programa disponibiliza 3 cotas de bolsa de 6 meses de duração, uma para cada área de concentração. Tal duração é o mínimo estipulado pela CAPES para bolsas sanduíche no exterior (é vedado usufruir bolsas durante período inferior a 6 meses). Extraordinariamente, na hipótese de existirem recursos remanescentes, por exemplo, pela não utilização de cotas, será possível aumentar a duração das bolsas, não sendo possível, entretanto, prever tal contingência.

### **- Quantas bolsas estão disponíveis para estudantes de doutorado do IMS.**

Além das bolsas do próprio projeto (ver parágrafo anterior), existe uma quantidade variável e não garantida de cotas disponibilizadas periodicamente pela coordenação do projeto CAPES-PRINT UERJ, do qual o projeto do IMS faz parte, cujas candidaturas devem ser encaminhadas por cada unidade. Algumas dessas cotas são de bolsas de mais de 6 meses. No PPGSC/IMS o encaminhamento dessas candidaturas é feito pelo comitê gestor CAPES-PRINT IMS em função da classificação do seu próprio edital e de um rodízio entre áreas de concentração. Só é possível encaminhar candidaturas que já tenham preenchido todos os requisitos (incluída a documentação da unidade receptora e a certificação da proficiência em língua estrangeira) até o prazo estabelecido pela PR2 para a essa submissão (ver calendário no edital).

### **- Qual a periodicidade dos editais?**

Até 2024, o Plano de internacionalização do PPGSC IMS/UERJ prevê a oferta de 3 cotas de bolsa de 6 meses de duração a cada ano, uma para cada área de concentração. Cada ano corresponde ao período acadêmico, que começa em abril e termina em março do ano seguinte.

### **- Qual a duração do processo de seleção e indicação de bolsistas?**

Até dois meses, a partir do início das inscrições, até a finalização do período de indicação. Havendo pendências na documentação necessária, não será possível aguardar além do início do período de indicação, sob risco da vaga não ser preenchida. Uma vez aberta a janela de indicação da CAPES (ver calendário do edital) e constando pendências, as bolsas podem ser remanejadas para outros candidatos, seguindo a lista de classificação em cada área ou da área seguinte, na ordem do rodízio entre departamentos.

### **- Qual a antecedência prevista entre a indicação e o início do estágio?**

Um mínimo de três meses, devido às tramitações consulares e os preparativos necessários (ver calendário do edital).

**- O cronograma de seleção, indicação e início das bolsas atende ao calendário acadêmico de outros países?**

Não diretamente, já que o Programa de Internacionalização contempla estágios em países de diferentes regiões e a CAPES normalmente prevê três períodos de indicação a cada ano. Embora conveniente e desejável, não é obrigatório os(as) se inscreverem em disciplinas regulares da instituição receptora. A atual seleção prevê o início da bolsa a partir de abril e até dezembro de 2023 (ver calendário do edital).

**- O Programa de doutorado sanduíche no exterior da CAPES contempla outros auxílios, por exemplo, para passagem e instalação, e adicionais, por exemplo, para dependentes?**

A [Portaria nº 1, de 3 de Janeiro de 2020](#) da CAPES regulamenta os auxílios e adicionais associados às bolsas dessa agência. Sua tramitação deve ser realizada pelo(a) próprio(a) bolsista por meio da submissão da documentação necessária via comunicação interna da CAPES, uma vez aceita sua indicação e contemplados seus requisitos. A unidade que faz a indicação não está facultada para essa gestão. Entretanto, a CAPES oferece orientações claras a seus bolsistas e seus técnicos(as) respondem às consultas agilmente através da sua “linha direta” – nome do sistema de comunicação interna que veicula o acompanhamento administrativo das bolsas.

**- Posso concorrer a bolsa se ainda não realizei minha qualificação no programa de doutorado?**

É necessário planejar a data de qualificação de modo a contemplar o período de indicação no sistema da CAPES (ver calendário do edital). Caso a qualificação esteja marcada para após o período de seleção, o(a) respectivo(a) orientador deverá atestar pela data em que a mesma será feita. No caso de que, chegado o período de indicação, a qualificação do(a) candidato(a) selecionado(a) não tenha sido realizada, sua vaga será reconduzida para o(a) seguinte classificado(a).

**- Posso concorrer a bolsa se ainda não possuo certificado de proficiência em língua estrangeira requerido pela CAPES?**

É possível ser selecionado(a) sem ter esse certificado. Entretanto é necessário planejar a data do exame de modo a contemplar o período de indicação no sistema da CAPES (ver calendário do edital). A CAPES não admite a indicação sem um certificado de proficiência válido, conforme descrito no edital. Para uma explicação detalhada da pontuação requerida em cada língua, [ver esta apresentação no site da CAPES](#) (desenvolvida em 2019, portanto data enquanto ao calendário das provas).

**- É imprescindível o convite e compromisso da instituição e orientador(a) estrangeiro(a)?**

Sim. A adequação tanto da instituição quanto do(a/s) docente(s) receptor(es/as) ao Plano de Trabalho do(a) candidato(a), a uma linha de pesquisa do(a) orientador(a) e aos objetivos do Plano de Internacionalização do IMS são elementos fundamentais a serem avaliados na seleção. A proposta deve conter informações suficientes sobre esses arranjos e, em caso de pendência documental, a mesma deve ser resolvida até o período de indicação no sistema da CAPES (ver calendário do edital). Chegado esse período, a(s) vaga(s) de candidatos(as) com esta pendência serão reconduzidas para o(a/s) seguinte(s) classificados.

**- Dará-se prioridade na seleção às turmas afetadas pela pandemia da Covid-19?**

O edital não prevê disposição alguma neste sentido.

**- Existem parcerias institucionais já estabelecidas no marco do Projeto CAPES-PRINT IMS?**

Sim. [Clique aqui](#) para acessar uma lista em construção das parcerias atualmente incluídas no Plano de internacionalização do PPGSC IMS/UERJ 2020-22. Outras parcerias podem ser estabelecidas por solicitação do orientador e da instituição receptora. Ver questão seguinte.

**- É obrigatório o estágio ocorrer no marco dessas parcerias?**

Não, entretanto é necessário justificar e documentar adequadamente a pertinência da inclusão do Plano de Trabalho do(a) candidato(a) no Projeto CAPES-PRINT IMS e o envolvimento efetivo do(a) orientador(a) na nova parceria a ser desenvolvida, que também deve contribuir ao Plano de Internacionalização do PPGSC IMS/UERJ.

**- As bolsas oferecidas no marco do Programa CAPES-PRINT são as únicas disponíveis para fazer estágios de doutorado sanduíche no exterior?**

Não, mas a participação do PPGSC/IMS/UERJ no programa CAPES-Print inibe a participação da instituição, seus professores e alunos na seleção para bolsas PDSE pelo edital geral da CAPES ("balcão"). No entanto, existem chamados para bolsas similares oferecidas pelo CNPq e outras agências, através de outros mecanismos de seleção.